



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placas JBW 2G33, ano/modelo 2022/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE 01					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Bandeja com buchas e pivôs lado direito	Conj.	01	3.029,00	3.029,00
2	Bandeja com buchas e pivôs lado esquerdo	Conj.	01	3.029,00	3.029,00
3	Lanterna cristal de teto	Peça	02	65,00	130,00
4	Lanterna vermelha de teto	Peça	02	65,00	130,00
5	Lâmpada de 1 polo 12 volts	Peça	04	5,00	20,00
6	Fios para lanternas de teto	Metro	30	3,60	108,00
7	Coxim do cambio	Peça	01	1.394,00	1.394,00
8	Mão de obra	Serviço	01	2.000,00	2.000,00
Valor Total de peças e mão de obra:					R\$ 9.840,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto do veículo para a retomada do transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 4473 Recurso: 20

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 4502 Recurso: 20

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 43, sala A, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 16 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483